



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.383, DE 20 DE MAIO DE 2016

Denomina de rua Onaci Carneiro Vaz a rua Projetada 02, que tem início na rua José Amaurício da Silva e término na rua Projetada 26, localizada no Loteamento Planalto das Chácaras, bairro Rincão, área urbana do Município de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de rua Onaci Carneiro Vaz a rua Projetada 02, que tem início na rua José Amaurício da Silva e término na rua Projetada 26, localizada no Loteamento Planalto das Chácaras, bairro Rincão, área urbana do Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 20 de maio de 2016.


FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito